

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO/DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

163.586

ficha

01

São Paulo, 25 de abril de 2003.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 152, localizado no 15º pavimento do BLOCO II-EDIFÍCIO PAINEIRAS, integrante do "CONDOMINIUM CLUB MOEMA", situado na Avenida dos Jamaris nº 64, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área privativa de 103,9275m<sup>2</sup>, área comum de 77,4731m<sup>2</sup>, área total de 181,4006m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,340089% no terreno condominial e o direito ao uso de 02 vagas de garagem, indeterminadas, independentes de tamanho, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista e localizadas no 1º ou 2º subsolos do edifício.

**PROPRIETÁRIA:-** BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 29.964.749/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lauro Muller nº 116, 28º e 29º andares-parte, e filial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.028, 7º e 8º andares-parte, CNPJ/MF nº 29.964.749/0002-11.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.6 e R.7/Matr.89.577, R.3 e R.4/Matr.142.177, e R.229/Matr.149.094, deste Registro.

**CONTRIBUINTES:-** 041.252.0020-3 e 041.166.0685-5.

Matrícula aberta em conformidade com o requerimento e instrumento particular de especificação, instituição e divisão de condomínio, datados de 28 de março de 2.003.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)

Av.1/163.586, em 25 de abril de 2003.

Conforme R.292 na matrícula nº 149.094, feito na data de 06 de agosto de 2002, o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em primeira e única hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, para a garantia do financiamento no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)

Av.2/163.586, em 23 de maio de 2.013.

Por instrumento particular de 08 de abril de 2013, o BANCO BRADESCO S/A autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.292 na matrícula nº 149.094, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

01

verso

- continuação -

R.3/163.586, em 23 de maio de 2.013.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Conforme certidão de 18 de dezembro de 2012, extraída da escritura de 14 de maio de 2003 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1962, fls. 331/371), BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lauro Muller nº 116, 28º e 29º andares, e filial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.028, 7º e 8º andares, CNPJ nº 29.964.749/0002-11, com a interveniência e anuência do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, transmitiu a **HENRY ARTHUR DUNPHY**, norte-americano, divorciado, diretor de empresa, RNE nº V202077-Q-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 214.920.468-17, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Sete de Abril nº 230, 12º andar, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 12 de março de 2002, não registrado, pelo valor de R\$346.305,50 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo R\$103.891,65 a fração ideal do terreno e R\$242.413,85 às benfeitorias, do qual R\$70.261,91 foram pagos anteriormente. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000162012-17500749 emitida em 18 de setembro de 2012 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 975C.4D47.FF2E.5923 emitida em 25 de janeiro de 2013 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.166.1592-7.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

R.4/163.586, em 23 de maio de 2.013.

**ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pela mesma escritura, o adquirente qualificado no R.3 deu em alienação fiduciária à vendedora **BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida de R\$316.693,93 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), pagável da seguinte forma: a) R\$175.431,73 em 98 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.757,51 cada uma, vencendo a primeira em 02 de junho de 2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e b) R\$141.262,20 em 08 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$28.436,48 cada uma, vencendo a primeira em 02 de março de 2004 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, todas já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo sido o imóvel avaliado em R\$346.305,50, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

163.586

ficha

02

São Paulo, 23 de maio de 2.013.

Av.5/163.586, em 23 de maio de 2.013.

À vista do instrumento particular de 28 de julho de 2011, e da ata de assembléia geral ordinária e extraordinária de 24 de junho de 2009, registrada sob nº 00001941560 em 13 de agosto de 2009 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, apresentada em cópia autenticada pelo 16<sup>o</sup> Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A atualmente denomina-se BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.6/163.586, em 23 de maio de 2.013.

Por instrumento particular de 28 de julho de 2011, a BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.4, consolidando-se a plena propriedade a HENRY ARTHUR DUNPHY.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.7/163.586, em 28 de agosto de 2.013.

Conforme ofício nº 534/2013/OF de 02 de agosto de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da 6<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Cível - Lagoa da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos nº 0414241-62/2007.8.19.0001 (2007.810.000383-1) da ação de indenização por dano moral e outras responsabilidades do fornecedor, movida por WILSON WORNICOW, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 02.757.579-4-IFP/RJ, CPF nº 045.526.287-04, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Conde Bernadote nº 26/402, bloco 02, Leblon, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, com sede nesta capital, na Rua Sete de Abril nº 230, bloco A, 9<sup>o</sup> andar, conjunto 92, Centro, HENRY ARTHUR DUNPHY, norte americano, divorciado, diretor de empresa, RNE nº V202077-Q-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 214.920.468-17, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Sete de Abril nº 230, 12<sup>o</sup> andar, e PATRICK MACDONNELL, diretor de empresa, CPF nº 054.207.117-70, domiciliado nesta Capital, residente na Alameda Lorena nº 289/74, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Henry Arthur Dunphy, **foi penhorado**. Valor da execução: R\$88.524,15 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado. Juiz do Feito: Dra. Flávia Capanema Rego.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Cristiano Pereira).

Av.8/163.586, em 24 de junho de 2.014.

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

02

verso

- continuação -

Conforme certidão de 16 de junho de 2014 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0635970-28.2008.8.26.0100 da ação de execução civil movida por MANUEL MARTINIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 837.956.428-68, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, PATRICK MCDONNELL, CPF nº 054.207.117-70, e HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Henry Arthur Dunphy, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$10.932,44 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado. Juízo do Feito: M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central desta Capital.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.9/163.586, em 07 de novembro de 2.014.

Conforme certidão de 04 de novembro de 2014 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pela 2ª Vara Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos/SP, extraída dos autos nº 0035680-34.2008.8.26.0562 da ação de execução civil movida por RITA FERNANDES DE MELO, CPF nº 074.050.078-30 em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50 e HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Henry Arthur Dunphy, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$7.703,79 (sete mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado. Juiz do Feito: 2ª Vara Juizado Especial Cível do Foro Central, Comarca de Santos/SP.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.10/163.586, em 26 de fevereiro de 2.015.

Conforme certidão de 24 de fevereiro de 2015 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 0252/2007-62ª VT/SP da ação de execução trabalhista movida por MARCIA CRISTINA SALAMA, CPF nº 115.045.228-50, em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$72.346,02 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado. Juízo do Feito: Juízo da 62ª

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

163.586

ficha

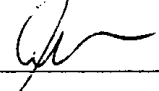
03

São Paulo, 26 de fevereiro de 2.015.

Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região.

O Escr. Aut<sup>o</sup>:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).Av.11/163.586, em 04 de maio de 2.015.


À vista da certidão de 05 de dezembro de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP, extraído dos autos nº 0003162-31.2009.8.26.0602, e ofício de 14 de abril de 2015, faço constar a existência da ação de procedimento ordinário - inclusão indevida em cadastro de inadimplentes movida por ROBSON BATISTA DA SILVA, CPF nº 283.211.648-54, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, e PATRICK MCDONNELL, CPF nº 054.207.117-70. Valor da causa: R\$1.000,00 (um mil reais). Valor de débito: R\$12.180,18 (doze mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos).

A Escr. Aut<sup>a</sup>:  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).Av.12/163.586, em 30 de setembro de 2.015.

À vista do ofício de 14 de setembro de 2015, expedido pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 00252200706202009 da ação trabalhista movida por MARCIA CRISTINA SALAMA em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, faço constar o cancelamento da penhora a que se refere a Av.10.

O Escr. Aut<sup>o</sup>:  (Renan Magrini Silva).Av.13/163.586, em 15 de outubro de 2.015.

À vista do ofício de 08 de setembro de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível – Vergueiro do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 0635970-28.2008.8.26.0100 da ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, movida por MANUEL MARTINIANO DE OLIVEIRA, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL e outros, faço constar o cancelamento da penhora a que se refere a Av.8.

A Escr. Aut<sup>a</sup>:  (Karina de Souza Valor).Av.14/163.586, em 18 de agosto de 2.016.

Conforme certidão de 17 de agosto de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 0004311322009 da ação de execução civil movida por ZILDA HOTZ ALMEIDA, CPF nº 209.525.628-04,

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

03

verso

- continuação -

em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, VALDIR AURELIANO DIAS, CPF nº 114.239.258-90, HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Henry Arthur Dunphy, já qualificado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$20.026,74 (vinte mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.15/163.586, em 08 de novembro de 2.016.

À vista do ofício expedido em 06 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Foro de Santos/SP, extraído dos autos nº 0035680-34.2008.8.26.0562 da ação de procedimento do juizado especial cível – inclusão indevida em cadastro de inadimplentes, movida por RITA FERNANDES DE MELO em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A e outros, faço constar o **cancelamento** da penhora Av.9.

A Escr. Autª:  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.16/163.586, em 19 de maio de 2.017.

À vista do ofício de 03 de maio de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 0004311-32.2009.8.26.0224, ordem nº 183/09, da ação de procedimento comum - indenização por dano moral movida por ZILDA HOTZ AUMEIDA em face de RAINBOW UBERLANDIA MG e outros, faço constar o **cancelamento** da penhora a que se refere o Av.14.

O Escr. Autº:  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.17/163.586, em 19 de maio de 2.017.

Conforme certidão de 17 de maio de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Guarujá/SP, extraída dos autos nº 719-2011 da ação de execução civil movida por JOSILENE SOARES DE MOURA CARMO, CPF nº 320.347.838-24 em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$24.971,44 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

→ O Escr. Autº:  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua na ficha nº 04 -

matrícula

163.586

ficha

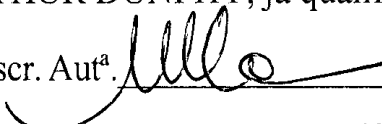
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Av.18/163.586, em 12 de junho de 2017.

Conforme certidão expedida em 07 de junho de 2017 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), pelo Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas/SP, extraída dos autos nº 0008139-41.2010.8.26.0114 da ação de execução civil movida por JOSE MARIA CARDUCCI, CPF nº 395.724.399-87 em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$33.789,08 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Depositário: HENRY ARTHUR DUNPHY, já qualificado.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).Av.19/163.586, em 11 de julho de 2017.

Conforme certidão de 06 de julho de 2017 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pela Vara Especial Cível de Osasco/SP, extraída dos autos nº 00364568320098260405 da ação de execução civil movida por NEUZETH COSTA CAMPOS, CPF nº 285.802.061-20, em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$10.617,69. Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.20/163.586, em 03 de outubro de 2017.

Conforme ofício de 11 de setembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Sorocaba/SP, extraído dos autos nº 0003162-31.2009.8.26.0602 da ação de execução de procedimento comum – inclusão indevida em cadastro de inadimplentes, movida por ROBSON BATISTA DA SILVA, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, foi determinado o **cancelamento** da existência da ação a que se refere a Av.11.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).Av.21/163.586, em 17 de novembro de 2017.

Conforme certidão expedida em 10 de outubro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Rio Janeiro/RJ, extraída dos autos nº 0217381-88.2007.8.19.0001 (2007.001.212188-8) distribuída em 28 de novembro de 2007 da ação de procedimento

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

04

verso

- continuação -

comum – indenização por danos morais movida por ANA PAULA MARCATTO AMORIM, brasileira, solteira, comerciária, RG nº 10330744-3, CPF nº 036.079.437-88, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Itaboraí nº 123, Vila Rosali, São João do Meriti em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50; situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia nº 10, sala 1521, Centro, HENRY ARTHUR DUNPHY, norte-americano, separado consensualmente, administrador de empresas, RNE nº V 202077-Q, CPF nº 214.920.468-17, e PATRICK MCDONNELL, CPF nº 054.207.117-70, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$6.335,79 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.22/163.586, em 19 de janeiro de 2.018.

Conforme ofício nº 1069/2017/OF de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos nº 0289838-50.2009.8.19.0001 (2009.001.290663-0) da ação de procedimento sumário movida por AERTHA MANSO DE OLIVEIRA em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL e outros, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da Execução: R\$20.636,15 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.23/163.586, em 07 de maio de 2.018.

Conforme ofício nº 257/2018/OF de 02 de abril de 2018 e do termo de penhora de 23 de março de 2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraídos dos autos nº 0149831-13.2006.8.19.0001 (2006.001.155529-4), da ação movida por SERGIO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL, HENRY ARTHUR DUNPHY, ANGUS NAIRN TEDCASTLE COLQUHOUN, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da execução: R\$19.085,67 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Av.24/163.586, em 27 de julho de 2.018.

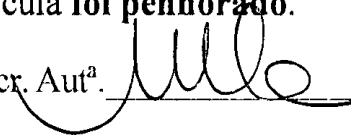
À vista do ofício nº 415/2018/OF de 12 de junho de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca - Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraídos dos autos nº 0003763-03.2016.8.19.2009 distribuído em 25 de agosto de 2016, da ação de procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – título judicial/liquidação/cumprimento/execução movida por MARIA MAGDALENA GREGO

- continua na ficha nº 05 -

matrícula  
163.586ficha  
05

São Paulo, 27 de julho de 2.018.

MOREN em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, PATRICK MCDONNELL, e HENRY ARTHUR DUNPHY, faço constar que o imóvel desta matrícula **foi penhorado**.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 751.612 de 04 de setembro de 2018  
Av.25/163.586, em 11 de setembro de 2.018.

Conforme certidão de 03 de setembro de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraída dos autos nº 3209-2007 da ação de execução civil movida por ANDRÉ ELIAS PIRES, CPF nº 256.124.608-64 em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Henry Arthur Dunphy, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$22.141,16 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 751.972 de 10 de setembro de 2018  
Av.26/163.586, em 21 de setembro de 2.018.

À vista do ofício de 17 de agosto de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco/SP, extraído dos autos nº 0036456-83.2009.8.26.0405 da ação de procedimento do Juizado Especial Cível – defeito, nulidade ou anulação, movida por NEUZETH COSTA CAMPOS em face de SUGARLOAF/DBCRED e outros, faço constar o **cancelamento** da penhora Av.19.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 751.972 de 10 de setembro de 2018  
Av.27/163.586, em 21 de setembro de 2.018.

Conforme mandado de 22 de agosto de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos nº 0035867-06.2007.8.26.0068 da ação de cumprimento de sentença movida por ANDRÉ ELIAS PIRES, em face de RAINBOW HOLDING DO BRASIL e outros, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Depositário: Henry Arthur Dunphy, RNE nº V202077Q, CPF nº 214.920.468-17.

→ O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

05

verso

- continuação -


Prenotação nº 753.784 de 04 de outubro de 2018.  
Av.28/163.586, em 16 de outubro de 2.018.

Conforme ofício nº 849/2018/OF de 20 de setembro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca - Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos nº 0003763-03.2016.8.19.0209 distribuído em 25 de agosto de 2016, da ação de procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – título judicial/liquidação/cumprimento/execução, movida por MARIA MAGDALENA GREGO MOREN em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, PATRICK MCDONNELL e HENRY ARTHUR DUNPHY, a penhora Av.24 foi aditada, para constar que o valor da causa é de R\$103.805,52 (cento e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 754.674 de 18 de outubro de 2018.  
Av.29/163.586, em 29 de outubro de 2.018.

Conforme ofício nº 748/2018/OF de 30 de agosto de 2018 e do termo de penhora de mesma data, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé/RJ, extraídos dos autos nº 0007745-30.2009.8.19.0028 (2009.028.007834-8), da ação de indenização por dano moral – outros/indenização por dano moral c/c bancários/ contratos de consumo movida por EVERALDO SIQUEIRA FIDELES em face de BANCO BRADESCO S/A e HENRY ARTHUR DUNPHY, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da execução: R\$42.218,11 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos).

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 780.185 de 24 de outubro de 2019  
Av.30/163.586, em 30 de outubro de 2.019.

Conforme ofício nº 1014/2019/OF, de 03 de outubro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos nº 0364461-22.2008.8.19.0001 (2008.001.362717-4), da ação de procedimento comum obrigação de fazer C/C indenização por danos morais, movida por FABIO BARBOSA DE ALMEIDA, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, HENRY ARTHUR DANPHY e PATRICK McDONNELL, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$73.626,96 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Depositário: Henry Arthur Danphy. Juíza do Feito: Dra. Admara Schneider.

A Escr. Autº  (Ynggrid Gsellmann).

- continua na ficha nº 06 -

São Paulo, 13 de novembro de 2.019.

matrícula  
163.586ficha  
06

Prenotação nº 780.396 de 29 de outubro de 2019  
Av.31/163.586, em 13 de novembro de 2.019.

Conforme ofício de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraída dos autos nº 001/1.07.0215711-6 (CNJ 2157111-10.2007.8.21.0001) da ação ordinária outrossim fase de cumprimento de sentença movida por LUCIANO ROBERTO DA ROSA SAMMÁRIO, brasileiro, solteiro, balconista, CPF nº 698.490.640-72, em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, norte americano, separado consensualmente, administrador de empresas, CPF nº 214.920.468-17, e RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$93.049,73 (noventa e três mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) em fevereiro de 2019. Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 787.916 de 12 de fevereiro de 2020.  
Av.32/163.586, em 26 de fevereiro de 2.020.

Conforme ofício nº 42/2020/OF de 31 de janeiro de 2020, e do termo de penhora de 26 de setembro de 2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraídos dos autos nº 0149831-13.2006.8.19.0001 (2006.001.155529-4), da ação movida por SERGIO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 626.501.657-15, em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL, HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, e ANGUS NAIRN TEDCASTLE COLQUHOUN, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da execução: R\$53.186,91 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado. Juiz de direito: Sandro Lucio Barbosa Pitassi.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 798.292 de 11 de agosto de 2020.  
Av.33/163.586, em 21 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.2710.01246207-IA-750 de 27 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010427620195020016, do Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL LTDA (FMC), CNPJ nº 00.787.269/0001-60, e HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua no verso -

matrícula  
**163.586**ficha  
**06**

- continuação -


Prenotação nº 802.176 de 29 de setembro de 2020.  
Av.34/163.586, em 08 de outubro de 2.020.

Conforme ofício nº 773/2020 de 05 de agosto de 2020, ofício nº 543A/2020, e termo de penhora, ambos de 22 de junho de 2020, expedidos pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR - PROJUDI, extraídos dos autos de cumprimento de sentença – causas supervenientes a sentença nº 0031948-87.2006.8.16.0014, movida por MARTA BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº 667.146.999-72, em face de FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL LTDA, CNPJ nº 00.787.269/0001-60, HENRY ARTHUR DUNPHI, CPF nº 214.920.468-17 e RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.426.097/0001-50, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da causa: R\$38.612,55, que atualizado em 04 de setembro de 2019 é de R\$67.246,33 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphi, já qualificado. Juiz de Direito: Jamil Kiechi Filho.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 816.545 de 10 de março de 2021.  
Av.35/163.586, em 07 de abril de 2.021.

Conforme certidão de 01 de setembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Cartório do 14º Juizado Especial Cível da Regional de Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro/RJ, extraída dos autos nº 0031550-88.2017.8.19.0203 da ação de procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário movida por GABRIEL OSCAR GAMA FILHO, CPF nº 091.564.947-00 em face de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17 e GLOBAL 2009 DO BRASIL GESTÃO FINANCEIRA LTDA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$12.869,20 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Depositário: Henry Arthur Dunphy, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 834.133 de 27 de agosto de 2021.  
Av.36/163.586, em 23 de setembro de 2.021.

Conforme ofício de 04 de agosto de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos nº 0035867-06.2007.8.26.0068 (3209/07) da ação de cumprimento de sentença, movida por ANDRÉ ELIAS PIRES em face de RAINBOW HOLDING DO BRASIL e outros, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere a Av.25.

→ O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 07 -

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**14º Oficial de Registro de Imóveis**  
**de São Paulo**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

matrícula  
**163.586**

ficha  
**07**

São Paulo, 22 de dezembro de 2.021.

Prenotação nº 843.709 de 30 de novembro de 2.021.  
Av.37/163.586, em 22 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade 202111.2517.01922001-TA-610 de 25 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010427620195020016, referente ao protocolo de indisponibilidade 202007.2710.01246207-IA-750, solicitado pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL LTDA (FMC), CNPJ nº 00.787.269/0001-60, e HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade Av.33.**

O Escr. Autº: Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 844.698 de 08 de dezembro de 2021.  
Av.38/163.586, em 10 de janeiro de 2.022.

Conforme ofício nº 318/2021/OF, de 19 de novembro de 2021, expedido pelo 15º Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos nº 0018161-54.2008.8.19.0202 (2008.202.017963-0), distribuído em 14 de julho de 2008, da ação de procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – Dano moral outros – Cdc, movida por AMILSON ALVES DE ALMEIDA em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A e outros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado. Valor da dívida: R\$17.146,71** (dezesete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário a executada RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL SA.

O Escr. Autº: Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 834.133 de 27 de setembro de 2021.  
Av.39/163.586, em 13 de abril de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da averbação nº 36, que o cancelamento da penhora se refere à Av.27, conforme se verifica do microfilme do título de 23 de setembro de 2.021, e não como constou (Av.25).

O Substº: Mucio de Andrade e Silva Neto (Mucio de Andrade e Silva Neto).

Prenotação nº 856.095 de 28 de abril de 2.022.  
Av.40/163.586, em 09 de maio de 2.022.

Conforme ofício nº 77/2022/OF, de 21 de março de 2022, e termo de penhora de 01 de março de 2021, expedidos pelo Juízo da 31ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraídos dos autos nº 0015958-77.2007.8.19.0001 (2007.001.015280-8), da ação de

- continua no verso -

matrícula

163.586

ficha

07

verso

- continuação -

procedimento sumário (cadastro ou conyolação até 17 de março de 2016) – sustação de protesto/títulos de crédito, movida por SÉRGIO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL, HENRY ARTHUR DUNPHY, e outros, faço constar que o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da execução: R\$14.530,49 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) Juiz de Direito: Paulo Roberto Campos Fragoso.

O Escr. Aut<sup>o</sup>.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 867.382 de 12 de setembro de 2022.  
Av.41/163.586, em 16 de setembro de 2022.

Conforme ofício de 03 de agosto de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Campinas/SP, extraído dos autos nº 0008139-41.2010.8.26.0114, da ação de cumprimento de sentença, movida por JOSÉ MARIA CARDUCCI em face de RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL e outros, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere a Av.18.

A Escr. Aut<sup>a</sup>. Auto de 7.8. de 1988 (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 904.967 de 06 de dezembro de 2023.  
Av.42/163.586, em 14 de dezembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202312.0508.03068252-IA-051 de 05 de dezembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005210420225020089, solicitado pelo Juízo da 89ª Vara do Trabalho desta Capital -TRT – 2ª Região, da ação movida em face HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 909.156 de 30 de janeiro de 2024.  
Av.43/163.586, em 05 de fevereiro de 2024.

Conforme certidão de 30 de janeiro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de São José do Rio Preto/SP, extraída dos autos nº 4001154-52.2013.8.26.0576 da ação de execução civil movida por LEONARDO ALMEIDA GARCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 165.470.368-04, em face GLOBAL 2009 DO BRASIL GESTÃO FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 11.907.286/0001-00, e HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, 1,14990% do imóvel desta matrícula, foram

- continua na ficha nº 08 -

matrícula

163.586

ficha

08

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

penhorados. Valor da dívida: R\$24.221,21 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte um reais e vinte um centavo). Depositária: Global 2009 do Brasil Gestão Financeira Ltda, já qualificada.

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 987.121 de 13 de fevereiro de 2026.  
Av.44/163.586, em 23 de fevereiro de 2026.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202602.0214.04487430-IA-741, de 02 de fevereiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos nº 00027742620145020068, faço constar que os bens de HENRY ARTHUR DUNPHY, CPF nº 214.920.468-17, tornaram-se **indisponíveis**.

Selo Digital: 111211331JE001308846IF26Z.

A Escr. Autª. [assinatura] (Milena Batista da Rocha).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdi.org.br](http://www.rdi.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital